

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9786 / 9825 / 9725

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA MURER E MURER LTDA EPP.

Procedimento Licitatório nº 014/2020 Pregão Presencial nº 002/2020 Contrato nº 021/2020

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal sito à Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna - São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.910-027, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa MURER E MURER LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.404.618/0001-05, com sede na Av. Alexandre Marion, s/n, Bairro Jardim Boa Vista, CEP: 13.914-510, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato pela Senhora Débora de Pinho Aymone, brasileira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 27.727.328-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 283.487.338-09, residente e domiciliada na Av. Maranhão, nº 2390 - casa 15 - Bairro São Pedro, CEP. 13912-812, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA pelo presente instrumento, decidem ADITAR o Contrato nº 021/2020, referente ao Pregão Presencial nº 002/2020 - Processo Licitatório nº 014/2020, para continuidade na prestação de serviços com caminhão pipa, para transporte de água potável, limpeza de peneiras das Estações Elevatórias de Esgoto e, ocasionalmente, para lavagem de ruas após manutenção, ficando entre si, justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 17 de fevereiro de 2022;

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanece inalterado o quantitativo de 8.100 m³ (oito mil e cem metros cúbicos) e o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por m³, dando-se a este aditamento o valor global de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais;

Parágrafo Único: Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária nº 02 11 03 17.512.0010.2078 3.3.90.39.00 – Recurso Próprio;

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

1.

Página 1 de 4



Departamento de Licitações e Contratos Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9786 / 9825 / 9725

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 17 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

URER E MURER L'TDA EPP

Débora de Pinho Aymone RG nº. 27.727.328-6 SSP/SP

CPF/MF sob nº 283.487.338-09

**TESTEMUNHAS:** 

Esther Lana Vieira Assistente de Gestão Pública Prefeitura do Município de Jaguariúna

Ribeiro Goivinno Renato Assistente de Gestão Publica Prefeitura do Municipio de Jaguariuna



Departamento de Licitações e Contratos Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9786 / 9825 / 9725 www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

# TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

CONTRATO Nº 021/2020 - 3º ADITAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: MURER E MURER LTDA EPP

OBJETO: Prestação de serviços com caminhão pipa, para transporte de água potável, limpeza de peneiras das estações elevatórias de esgoto e, ocasionalmente, para lavagem de ruas após manutenção.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que: 1.

o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s); e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente 2. a) publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 17 de fevereiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Página 3 de 4



Departamento de Licitações e Contratos Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027 Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9786 / 9825 / 9725 www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

# RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura:

PELA CONTRATADA:

Nome: Débora de Pinho Aymone

Cargo: Administradora

CPF/MF sob nº 283.487.338-09

E-mail pessoal: <u>fernando.murer@yahoo.com.br</u> Telefone(s): (19) 99772 – 5201 / 99724 - 0762

Assinatura: Mura Olfunouse

GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rita de Cássia Siste Bergamasco

Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente

CPF: 103.864.428-35

Assinatura: \_\_\_

Pagina 4 de 4

## PORTARIA Nº 239, de 21 de fevereiro de 2022.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

I - Designar MAURÍCIO PIEROZZI, R.G. nº 34.740.730-4 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Assistente de Gestão Pública e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pelo Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, no período de afastamento de ANDRÉIA MANTOVANI PENTEADO, a partir de 21 de fevereiro de 2022 e pelo período de 14 (quatorze) dias.

II - Esta Portaria surtirá efeito a partir de 21 de fevereiro de 2022.

## PORTARIA Nº 240, de 21 de fevereiro de 2022.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no Ofício SAS nº 055/2022,

#### RESOLVE:

Dar nova redação à alínea 'f' do inciso II da Portaria nº 226, de 16 de fevereiro de 2022, mantendo-se os efeitos de mandato, conforme segue:

- "II Representantes da Sociedade Civil:
- f) Mulheres Negras Brasileiras:

Titular: Sandra Regina de Souza, R.G. nº 25.366.311-8

Suplente: Janaína Oliveira Ambrósio Dias, R.G. nº 37.846.482-6.

## PORTARIA Nº 241, de 21 de fevereiro de 2022.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- I Exonerar, a pedido, THAYLANE LIMA DE AGUIAR, R.G. nº 47.468.836-7 - SSP/SP, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, que exercia junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.
- II Esta Portaria terá efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2022.

### Secretaria de Administração e Finanças -Departamento de Licitações e Contratos

### AVISO DE 1ª ALTERAÇÃO E REABERTURA DE LICITA-ÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se reaberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, cujo objeto é aquisição de 02 (dois) equipamentos de

apoio à produção e à infraestrutura econômica, do tipo retroescavadeira, conforme convênio MDR nº 024897/2020, conforme demais especificações descritas no Edital. A nova data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 11 de março de 2022, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais. gov.br). O novo edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 22 de fevereiro de 2022. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Edson, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9760, com Luciano ou pelo endereço eletrônico: ricardo\_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 21 de fevereiro de 2022.

Antonia M. S. X. Brasilino - Departamento de Licitações e Contratos

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021 - COM ITEM COTA PRINCIPAL E ITEM COTA RESERVADA ME/EPP

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, tendo como objeto o fornecimento de até 1.800 recargas de GLP para botijões P-13, foi considerado fracassado por motivos insertos no procedimento licitatório.

Secretaria de Gabinete, 21 de fevereiro de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

#### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

Ata de Registro de Preços № 194/2021

Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna

Detentora: CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA EPP

CNPJ: 13.085.396/0001-96

Objeto: Registro de Preços de Insumos de Enfermagem

Fica reajustado o valor do Item 7 de R\$6,06 para R\$7,97

Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.

Secretaria de Gabinete, de 17 de fevereiro de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

#### EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Contrato nº 021/2020

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: Murer e Murer Ltda. EPP - CNPJ 03.404.618/0001-05

cont.

Objeto: Prestação de serviços com caminhão pipa, para transporte de água potável, limpeza de peneiras das Estações Elevatórias de Esgoto e, ocasionalmente, para lavagem de ruas após manutenção

Vigência: 12 (doze) meses, contados de 17 de fevereiro de 2022;

Permanece inalterado o quantitativo de 8.100 m³ (oito mil e cem metros cúbicos) e o valor unitário de R\$ 25,00 por m³, dando-se a este aditamento o valor global de R\$ 202.500,00;

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 17 de fevereiro de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

#### EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021

Contrato nº 120/2021

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: SMG Serviços Ltda.

CNPJ 11.434.059/0001-04

Objeto: Prestação de serviços de zeladoria, roçagem e limpeza de áreas verdes, gramados de praças, parques municipais, lineares e demais áreas públicas

Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Gestora, fica acrescido à equipe de trabalho: 03 (três) operadores de roçadeira e 01 (um) ajudante de limpeza;

Diante do exposto acima, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 62.610,30, passando o contrato a ter o valor global de R\$ 338.610,30;

Ratificam-se neste ato a vigência e as demais cláusulas do contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 16 de fevereiro de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete